

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043718/2009-76,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ABSOLUTA VISTORIAS VEICULAR LTDA -ME, CNPJ – 11.262.229/0001-10, situada no Município de Cravinhos – SP, na Rua Manoel Gomes dos Santos, 1125 - Sumaré, CEP 14.140-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cravinhos e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Rosa do Viterbo, São Simão, Luis Antônio, Serra Azul, Guatapar, Santa Cruz da Esperança, Altinpolis, Jardinpolis e Dumont no Estado de So Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA